



MINUTA DE EDITAL

EDITAL N° __, DE 11 DE MARÇO DE 2020

SORTEIO PÚBLICO - TÉCNICO SUBSEQUENTE EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Processo Seletivo IFPR-Biopark 2020 – Edital n° 92/2019

SORTEIO PÚBLICO - TOLEDO (CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND)

1. O Centro de Referência IFPR-Biopark, do Campus Assis Chateaubriand, torna pública a disponibilidade de vagas para o curso **Técnico Subsequente em Desenvolvimento de Sistemas**, as quais serão supridas por meio de sorteio público, conforme as informações dispostas neste Edital. Ficam convocados os interessados a participarem da sessão, no **dia 16 de março de 2020**, no seguinte endereço e horário:

Sede do Parque Científico e Tecnológico de Biociências - Biopark, situado à Rodovia PR 182, KM 320/321, Toledo-PR, às **19:00 horas**.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Comunicado. Conforme o **Edital IFPR n° 92/2019**, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR-Biopark 2020. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR-Biopark 2020, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Comunicado. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência**.

4. Na chegada ao local de sorteio identificado no item 1, cada candidato, preencherá uma ficha de inscrição numerada, desde que esteja portando os **originais ou cópia autenticada** de:

- Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);
- Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio);

Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas foram as vagas remanescentes informadas na tabela a seguir. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

4.1 A falta de qualquer dos documentos listados acima impedirá a participação do candidato no Sorteio Público.

5. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso – conforme artigo 47 do EDITAL IFPR N° 012/2018, disponível na página virtual <http://www.ifprbiopark.com.br/edital.pdf>, uma vez que **a Matrícula dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio**. Deverão apresentar original e cópia ou cópia autenticada de:

- Documento de identidade;
- CPF ou documento que contenha o número;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente;
- Comprovante de Residência;
- 01 Foto 3x4;
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site do TSE);
- Certidão de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino).

5.1 O candidato que, no ato da Matrícula, mediante justificativa comprovada, não apresentar determinado documento, exceto o comprovante de escolaridade exigido para ingresso no curso, preencherá Formulário de Documentos Faltantes, sendo fornecido a ele um prazo de 15 (quinze) dias para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo à entrega do documento faltante, o candidato não terá sua Matrícula efetivada.

6. Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

Centro de Referência IFPR-Biopark (realizado no Biopark em Toledo)

| Curso | Nível de Ensino | Forma de Oferta | Turno | Vagas |
|--|------------------------|------------------------|--------------|--------------|
| Técnico em Desenvolvimento de Sistemas | Técnico de Nível Médio | Subsequente | Noturno | 04 |

7. O aluno ingressante que, após o registro acadêmico, **não realizar confirmação de sua matrícula**, por meio de registro de frequência, **nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, perderá o direito à vaga**, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera. As aulas iniciam no próprio dia do sorteio, dia **16/03/2019**.

8. Todos os candidatos inscritos para o sorteio serão classificados, sendo que aqueles que não forem contemplados dentro do número de vagas ofertadas, irão compor a lista de espera.

8.1 Os candidatos em lista de espera deverão acompanhar novas chamadas pelo endereço <http://www.ifprbiopark.com.br/>, a partir do dia **23/03/2020**. O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga, sendo esta destinada ao candidato seguinte, conforme a classificação da lista de espera.

Curitiba, 12 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO JOSE LUIZ JUNIOR, Servidor Docente**, em 12/03/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JAQUES ALBIERO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 12/03/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703515** e o código CRC **BBEF6FE2**.

Referência: Processo nº 23411.007037/2018-60

SEI nº 0703515

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
ASSIS/SIE/ASSIS/COPEX/ASSIS/DIEPEX/ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-SIE/ASSIS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil